



Cofinanciado pela
União Europeia

IM-PRO-IN-DE

**"Aprimoramento das competências de digitalização de professores atuais e futuros
por meio do desenvolvimento de formação avançada em design instrucional para
o ensino digital"**

Pacote de trabalho nº3 - Comunidade de prática, incluindo disseminação, promoção, exploração e eventos.

Número do acordo: 2023-1-BG01-KA220-HED-000155494



UNED

Facultad
de Educación



BULGARIAN
INCLUSION
SUPPORT
TEAM



WINSS



Financiado pela União Europeia. As opiniões e pontos de vista expressos são, contudo, da exclusiva responsabilidade do(s) autor(es) e não refletem necessariamente os da União Europeia ou da Agência Executiva da Educação e da Cultura (EACEA). Nem a União Europeia nem a EACEA podem ser responsabilizadas por eles.



Cofinanciado pela
União Europeia

Introdução

A Comunidade de Prática entre Professores é uma organização voluntária não formal que apoia a disseminação, a exploração, a integração e a multiplicação dos resultados do projeto “IM-PRO-IN-DE”. Isso inclui o estabelecimento e a promoção de padrões profissionais e o apoio à formação de professores na área da educação inclusiva e da produção de recursos digitais de formação acessíveis . A sua criação, em 2023, representou um marco no desenvolvimento do ensino como profissão na Bulgária, Espanha, Portugal e Turquia .

O consórcio do projeto, composto por 7 parceiros, tem como objetivo apoiar a prática profissional de forma holística e sustentável. Os professores ensinam para que outros possam aprender. Mas o Código também reconhece que os professores são aprendizes e que sua aprendizagem precisa ser apoiada e reconhecida.

O ensino e a aprendizagem são vitais para o progresso social e econômico. Ao escolherem esta profissão, encarregada de conduzir esses processos, os professores assumem uma grande responsabilidade de liderar a aprendizagem de todos os alunos sob seus cuidados.

O consórcio “IM-PRO-IN-DE” está empenhado em garantir que o Código de Conduta Profissional dos Professores seja promovido e respeitado, de forma a manter a confiança pública na profissão docente.

Este Código de Conduta para Professores reitera e explicita os valores e padrões que os alunos vivenciam há muito tempo por meio de sua participação na educação.



Cofinanciado pela
União Europeia

Finalidade do Código

O Código de Conduta para Professores aplica-se a todos os professores cadastrados na plataforma colaborativa no âmbito da implementação piloto do projeto . Seu objetivo é duplo :

1. Serve como uma bússola orientadora para que os professores busquem trilhar um caminho ético e respeitoso ao longo de suas carreiras docentes e para que preservem a honra e a dignidade da profissão docente.
2. Pode ser utilizado pela comunidade educacional e pelo público em geral para informar sua compreensão e expectativas em relação à profissão docente.

Os procedimentos já existentes, acordados nacionalmente, para lidar com dificuldades e reclamações no âmbito escolar continuarão a ser aplicados nos países parceiros . O Consórcio acredita que, na maioria dos casos, estes procedimentos oferecerão os melhores meios para resolver os problemas que surgirem no funcionamento diário do sistema educativo.

Somente as denúncias de natureza grave relacionadas a professores registrados podem ser encaminhadas para investigação.

Tendo em conta os objetivos acima descritos, o Código começa por estabelecer os fundamentos éticos da profissão docente. Estes fundamentos estão sintetizados nos valores de Respeito, Cuidado, Integridade e Confiança, que se refletem em todo o Código. Estes valores essenciais sustentam o trabalho do professor no exercício da sua profissão.

O Código estabelece, então, os padrões que são essenciais para a prática docente e esperados dos professores registrados. Os padrões identificam as responsabilidades profissionais dos professores e são formulados como declarações sob seis títulos distintos: valores e relacionamentos; integridade; conduta; prática; desenvolvimento profissional; colegialidade e colaboração. Os padrões refletem a complexidade e a variedade do ensino e servem para orientar o julgamento e a prática profissional.



Cofinanciado pela
União Europeia

Contexto

O Código está em consonância com a crença de que os professores são profissionais reflexivos cuja função principal é educar. Ele também considera os professores como membros de comunidades de aprendizagem profissional e defende o papel da profissão no apoio a estudantes de pedagogia e professores recém-formados.

Ao adotar e promover o Código, o Conselho de Ensino leva em consideração, em particular, o contexto mais amplo em que o ensino ocorre.

A Comunidade de Prática está atenta aos direitos dos alunos, incluindo o direito de terem voz em assuntos que os afetam.

A Comunidade de Prática também leva em consideração os direitos dos pais e dos professores, bem como as responsabilidades que acompanham esses direitos. Uma sinergia valiosa foi desenvolvida entre pais e professores, e isso tem grande potencial para beneficiar os alunos e sua educação.

A Comunidade de Prática reconhece o valor cívico e social da educação e a profunda contribuição que a profissão docente tem dado ao desenvolvimento social, cultural e econômico da Irlanda ao longo de muitas décadas. Reconhece também o papel fundamental dos formadores de professores na garantia da qualidade do ensino. Acredita que a educação, a profissão docente e o processo de formação de professores merecem a atenção e o apoio ativos do Estado (Bulgária, Espanha, Portugal, Turquia) e da comunidade.

A Comunidade de Prática também está ciente dos inúmeros fatores fora do controle dos professores que influenciam seu trabalho, incluindo:

- o envolvimento dos pais e da comunidade em geral
- o comprometimento e o envolvimento dos alunos/estudantes
- a disponibilidade de recursos e apoios
- oportunidades para o desenvolvimento profissional dos professores



Cofinanciado pela
União Europeia

- o grau acelerado de mudança educacional
- o ritmo da mudança legislativa
- fatores econômicos e sociais.

Em conclusão, o Código de O documento "Conduta para Professores" sintetiza a ética fundamental que norteia o trabalho docente. Os valores essenciais e os padrões profissionais que os professores adotam são expressos em termos acessíveis tanto aos educadores quanto a todos os demais interessados em educação. Dado que o sistema educacional alcança praticamente todos os lares do país e afeta tantas pessoas de forma tão profunda, é crucial que o sistema de valores e os padrões profissionais da profissão docente sejam claros e facilmente compreensíveis.

O consórcio do projeto acredita que a adoção deste Código de Conduta para Professores irá aumentar e aprofundar a confiança que a sociedade deposita nos professores.



Cofinanciado pela
União Europeia

Padrões de Ensino, Conhecimento, Habilidade, Competência e Conduta

O papel do professor é educar. Os seguintes valores éticos fundamentam os padrões de ensino, conhecimento, habilidade, competência e conduta estabelecidos neste Código.

Respeito

Os professores defendem a dignidade humana e promovem a igualdade, bem como o desenvolvimento emocional e cognitivo. Em sua prática profissional, demonstram respeito pelos valores espirituais e culturais, pela diversidade, pela justiça social, pela liberdade, pela democracia e pelo meio ambiente.

Integridade

Honestidade, confiabilidade e conduta moral são características inerentes à integridade. Os professores exercem a integridade por meio de seus compromissos, responsabilidades e ações profissionais.

Confiar

A relação dos professores com os alunos, colegas, pais, direção da escola e o público em geral baseia-se na confiança. A confiança engloba justiça, transparência e honestidade.

Cuidado

A prática docente é motivada pelo melhor interesse dos alunos que lhes são confiados. Os professores demonstram isso por meio de influência positiva, julgamento profissional e empatia na prática.

Em nome da classe docente, a Comunidade de Prática “IM-PRO-IN-DE” estabelece os seguintes padrões que se aplicam a todos os professores registrados, independentemente de sua posição.

1. Valores e relacionamentos profissionais

Os professores devem:



**Cofinanciado pela
União Europeia**

1.1 Ser atencioso, justo e comprometido com os melhores interesses dos alunos/estudantes confiados aos seus cuidados, e procurar motivar, inspirar e celebrar o esforço e o sucesso .

1.2 Reconhecer e respeitar a singularidade, a individualidade e as necessidades específicas dos alunos/estudantes e promover o seu desenvolvimento integral .

1.3 Comprometer-se com a igualdade e a inclusão, respeitando e acolhendo a diversidade, incluindo as diferenças decorrentes de gênero, estado civil, situação familiar, orientação sexual, religião, idade, deficiência, raça, etnia, pertencimento à comunidade cigana e condição socioeconômica, bem como quaisquer outros motivos que possam ser mencionados na legislação sobre igualdade no futuro .

1.4 Procurar desenvolver relações positivas com alunos, colegas, pais, gestão escolar e outros membros da comunidade escolar, caracterizadas por integridade e bom senso profissional .

1.5 Trabalhar para estabelecer e manter uma cultura de confiança e respeito mútuos em suas escolas .

2. Integridade Profissional

Os professores devem:

2.1 Agir com honestidade e integridade em todos os aspectos do seu trabalho .

2.2 Respeitar a privacidade de terceiros e a confidencialidade das informações obtidas no exercício da prática profissional, a menos que um imperativo legal exija a divulgação ou haja uma preocupação legítima com o bem-estar de um indivíduo .

2.3 Representar a si mesmos, seu status profissional, qualificações e experiência de forma honesta .

2.4 usar seu(s) nome(s) conforme estabelecido no Registro de Professores, no exercício de suas funções profissionais .

2.5 Evitar conflitos entre o trabalho profissional e os interesses privados que possam ser razoavelmente considerados como tendo um impacto negativo sobre os alunos.

3. Conduta Profissional

Financiado pela União Europeia. As opiniões e pontos de vista expressos são, contudo, da exclusiva responsabilidade do(s) autor(es) e não refletem necessariamente os da União Europeia ou da Agência Executiva da Educação e da Cultura (EACEA). Nem a União Europeia nem a EACEA podem ser responsabilizadas por eles.



**Cofinanciado pela
União Europeia**

Os professores devem:

3.1 Preservar a reputação e o prestígio da profissão .

3.2 tomar todas as medidas razoáveis em relação ao cuidado dos alunos/estudantes sob sua supervisão, de forma a garantir sua segurança e bem-estar .

3.3 trabalhar dentro da estrutura da legislação e regulamentação relevantes .

3.4 cumprir as políticas, procedimentos e diretrizes nacionais e escolares acordadas que visam promover a educação e o bem-estar dos alunos e a proteção da criança .

3.5 Relatar, quando apropriado, incidentes ou assuntos que afetem o bem-estar do aluno/estudante .

3.6 Comunicar-se eficazmente com alunos, colegas, pais, direção escolar e outros membros da comunidade escolar de forma profissional, colaborativa e solidária, baseada na confiança e no respeito .

3.7 garantir que toda a comunicação com alunos, colegas, pais, gestão escolar e outros seja apropriada, incluindo a comunicação por meios eletrônicos, como e-mail, mensagens de texto e redes sociais .

3.8 garantir que eles não acessem, baixem ou tenham em sua posse, conscientemente, durante atividades escolares, materiais/imagens impróprios em formato eletrônico ou outro .

3.9 garantir que não acessem, baixem ou tenham em sua posse, conscientemente, materiais/imagens ilícitos em formato eletrônico ou outro .

3.10 garantir que não pratiquem sob a influência de qualquer substância que prejudique sua aptidão para ensinar.

4. Prática Profissional

Os professores devem:

4.1 Manter elevados padrões de prática em relação à aprendizagem, planeamento, monitorização, avaliação, elaboração de relatórios e fornecimento de feedback aos alunos/estudantes .



**Cofinanciado pela
União Europeia**

4.2 aplicar seus conhecimentos e experiência para facilitar o desenvolvimento holístico dos alunos/estudantes .

4.3 Planejar e comunicar expectativas claras, desafiadoras e alcançáveis para os alunos .

4.4 Criar um ambiente onde os alunos possam se tornar agentes ativos no processo de aprendizagem e desenvolver habilidades de aprendizagem ao longo da vida .

4.5 Desenvolver estratégias de ensino, aprendizagem e avaliação que apoiem a aprendizagem diferenciada de uma forma que respeite a dignidade de todos os alunos .

4.6 fundamentar seu julgamento e prática profissional por meio do envolvimento e da reflexão sobre o desenvolvimento do aluno/estudante, a teoria da aprendizagem, a pedagogia, o desenvolvimento curricular, a prática ética, a política educacional e a legislação .

4.7 Num contexto de respeito mútuo, estejam abertos e receptivos ao feedback construtivo relativamente à sua prática e, se necessário, procurem apoio, aconselhamento e orientação adequados .

4.8 agir no melhor interesse dos alunos/estudantes.

5. Desenvolvimento Profissional

Os professores devem:

5.1 Assumir a responsabilidade pessoal pela manutenção e melhoria da qualidade da sua prática profissional , inclusive no âmbito da iniciativa “IM-PRO-IN-DE”, através de:

- Manter ativamente seus conhecimentos e compreensão profissional atualizados .
- Refletindo e avaliando criticamente sua prática profissional, à luz de sua base de conhecimento profissional .
- Aproveitar as oportunidades de desenvolvimento profissional ao longo da carreira.

6. Colegialidade e Colaboração Profissional

Os professores devem:

Financiado pela União Europeia. As opiniões e pontos de vista expressos são, contudo, da exclusiva responsabilidade do(s) autor(es) e não refletem necessariamente os da União Europeia ou da Agência Executiva da Educação e da Cultura (EACEA). Nem a União Europeia nem a EACEA podem ser responsabilizadas por eles.



**Cofinanciado pela
União Europeia**

6.1 Trabalhar com colegas docentes e estagiários com o objetivo de compartilhar, desenvolver e apoiar boas práticas e manter a mais alta qualidade de experiências educacionais para alunos.

6.2 Trabalhar de forma colaborativa com alunos, pais/responsáveis, direção escolar, demais membros da equipe, profissionais relevantes e a comunidade escolar em geral, conforme apropriado, buscando atender eficazmente às necessidades dos alunos.

6.3 Cooperar com a Inspeção do Departamento de Educação e Competências e outros serviços educacionais e de apoio, tanto estatutários quanto não estatutários, conforme apropriado.

6.4 Participar no planeamento, implementação e avaliação do currículo a nível da sala de aula e da escola.



Cofinanciado pela
União Europeia

Reclamações relativas a professores inscritos na comunidade de prática “IM-PRO-IN-DE”

Os procedimentos já existentes, acordados nacionalmente, para lidar com dificuldades e reclamações no âmbito escolar continuarão em vigor. O consórcio do projeto acredita que, na maioria dos casos, estes oferecerão os melhores meios para resolver os problemas que surgirem no funcionamento diário do sistema educativo.

Apenas reclamações de natureza grave relacionadas a professores cadastrados podem ser encaminhadas para investigação. Qualquer pessoa pode apresentar reclamações ao consórcio do projeto por meio do e-mail dedicado: info@inclusionteam.org.

Os motivos incluem má conduta profissional, desempenho profissional insatisfatório, conduta contrária ao Código de Conduta dos Professores e, em certas circunstâncias, condenações.



Cofinanciado pela
União Europeia

Promover um ambiente colaborativo e de apoio.

O conceito de uma Comunidade de Prática (CdP) entre professores é uma forma eficaz de promover o desenvolvimento profissional, especialmente no contexto do aprimoramento das competências em digitalização. A seguir, apresentamos algumas maneiras pelas quais essa comunidade pode apoiar os professores no desenvolvimento de formação avançada em design instrucional para a educação digital:

1. Partilha de conhecimento e colaboração

- **Compartilhamento de recursos** : os professores podem compartilhar recursos, ferramentas e boas práticas relacionadas ao design instrucional digital. Isso inclui o compartilhamento de planos de aula, conteúdo digital e métodos de ensino inovadores.
- **Aprendizagem entre pares** : Reuniões regulares ou fóruns online permitem que os professores discutam os desafios que enfrentam e aprendam com as experiências uns dos outros. O feedback dos colegas pode ser inestimável para aprimorar as estratégias de ensino digital.

2. Oportunidades de Desenvolvimento Profissional

- **Workshops e seminários** : A CoP pode organizar workshops e seminários focados em aspectos específicos do design instrucional digital. Esses eventos podem contar com palestrantes convidados, sessões práticas e demonstrações.
- **Programas de Mentoria** : Professores experientes podem orientar colegas mais novos, oferecendo direcionamento e apoio no desenvolvimento de suas habilidades digitais.

3. Pesquisa e Inovação

- **Projetos de Pesquisa Colaborativa** : Os membros da Comunidade de Prática podem participar de projetos de pesquisa que explorem novas abordagens para o ensino digital. Isso pode envolver o teste de diferentes tecnologias ou modelos pedagógicos.



Cofinanciado pela
União Europeia

- **Laboratórios de Inovação** : Criando espaços onde os professores podem experimentar novas ferramentas e técnicas digitais sem a pressão da implementação imediata em sala de aula.

4. Melhoria Contínua e Reflexão

- **Práticas Reflexivas** : Incentivar os professores a refletirem sobre suas práticas de ensino digital por meio de diários, observações de colegas e autoavaliações. Isso ajuda a identificar áreas para melhoria e promove a aprendizagem contínua.
- **Ciclos de feedback** : Estabelecer mecanismos para feedback e avaliação regulares de materiais e métodos de ensino digital. Isso garante a melhoria contínua da qualidade da educação digital.

5. Trabalho em Rede e Conexões Externas

- **Parcerias externas** : Conectar-se com organizações externas, instituições de ensino e empresas de tecnologia para se manter atualizado sobre as últimas tendências e inovações na educação digital.
- **Conferências e Webinários** : Participar de conferências e webinários nacionais e internacionais relacionados à educação digital. Isso amplia perspectivas e proporciona acesso às melhores práticas globais.

6. Suporte à Implementação

- **Assistência Técnica** : Fornecer suporte técnico para ajudar os professores a integrar ferramentas digitais em suas aulas. Isso pode incluir solução de problemas, treinamento no uso de softwares e auxílio na configuração de salas de aula digitais.
- **Defesa de Políticas** : Defender políticas que apoiem a educação digital nos níveis escolar, distrital e nacional. Isso inclui pressionar por financiamento, melhorias na infraestrutura e oportunidades de desenvolvimento profissional.

7. Abordagem centrada no aluno

- **Foco nas necessidades dos alunos** : Garantir que todos os projetos instrucionais digitais priorizem o engajamento dos alunos, a acessibilidade e os diversos estilos



**Cofinanciado pela
União Europeia**

de aprendizagem. A Comunidade de Prática pode facilitar discussões sobre como atender efetivamente a essas necessidades usando ferramentas digitais.

Ao promover um ambiente colaborativo e de apoio, uma Comunidade de Prática pode aprimorar significativamente as competências em digitalização de professores atuais e futuros, resultando, em última análise, em uma educação digital mais eficaz e envolvente para os alunos